



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 036/2017

DECRETA O ADIANTAMENTO DA SESSÃO DO DIA 01/09/2017 PARA O DIA 31/08/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 01.09.2017 será uma sexta-feira.

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso VIII da Constituição Federal e que existe Vereador de religião adventista, com impossibilidade de comparecer às sextas-feiras após o por do sol.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar o adiamento da sessão do dia 01.09.2017 (sexta-feira) para o dia 31.08.2017 (quinta-feira) às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES